



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	Fl.
--------	-----

EMENDA SUBSTITUTIVA

EMENDA SUBSTITUTIVA
Nº 1 _ AO PROJETO DE LEI Nº 860/19

Dá nova redação ao caput do art. 1º do Projeto de Lei 860/19 nos seguintes termos:

Art. 1º - O Executivo Municipal fica autorizado a criar o Fundo Municipal de Combate a Dengue e outras doenças endêmicas – FUMCEND.

Paragrafo Único - (...)

Belo Horizonte, 24 de Outubro 2019

Dr. Nilton
Vereador – Líder PROS

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em: <u>31/10/19</u>
<u>487</u>
Responsável pela distribuição